ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 408 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 528 /2017

EM 4/1/2017

GF 186

			ATA
ACEITO EM	9 / 1	/2017	9702
APROVADO EM	22 03	/2017	9737A
REJEITADO EM	/	/2017	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 389/2016, protocolado sob nº478/2016 em 07/01/2016, indica ao Executivo Municipal que através da Secretária da Educação estude a viabilidade da implantação do Projeto "Maria da Penha vai às Escolas".

GF - 156/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: O Projeto "Maria da Penha vai as Escolas" já está sendo implantado em vários Municípios e Estados do nosso Pais, visando levar as crianças e os adolescentes o conhecimento da Lei incentivando e conscientizando os jovens a se preocuparem com o combate na violência contra a mulher, como a importância na realização de denúncias e despertando o interesse nas questões ligadas aos Direitos Humanos.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2369
07 / 06 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/361

Rio Grande, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0186/17, Ind. 408/17, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando que através da Secretária da Educação, estude a viabilidade da implantação do Projeto "Maria da Penha vai às Escolas", vimos informar que a Secretaria de Município da Educação está a disposição para ouvir a Vereadora e traçar melhor estratégia de viabilizar o projeto.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!